

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1043/2004 de 7 de Dezembro de 2004

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro e de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de Julho, são destacados para prestarem serviço no meu gabinete, os seguintes motoristas:

Luís Alberto Macedo Silva;

Messias da Costa Pereira.

16 de Novembro de 2004. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.